

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 23.02.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004440/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 251.201,97 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2715834

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 20/02/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/011576/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 29/25, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.363.579/0001-25), vencedora dos itens 01, 05 e 06, perfazendo-se o valor total de R\$ 417.395,37 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP (07.152.789/0001-45), vencedora do item 03, perfazendo-se o valor de R\$ 478.690,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 09 e 10, perfazendo-se o valor total de R\$ 1.289.825,90 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).. Despacho da Homologação (doc. SEI 125332878).

Id: 2715669

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 20.02.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/003336/2024 - ROMARIO FALCI DO CARMO JUNIOR, Identidade Funcional 50252763/01, matrícula 3057309-1, Professor Docente I 18h. **CONCEDO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 01/03/2026 a 28/02/2028.

Id: 2715659

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 20.02.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/120041/2025 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **DECLARO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 c/c art. 5, § 2º do Decreto Estadual 48.820/2023, para contratação direta em favor de MARIA RITA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 750.542.307-00, que visa à locação do imóvel situado na Rua da Praia, casa 09, Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23968-970, a fim de abrigar alojamento de professores e funcionários que precisam pernoitar no local, nas proximidades da Unidade Estadual de Ensino Colégio Estadual Brigadeiro Nobrega, na forma do Termo de Referência (120547912), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PROCESSO Nº SEI-030001/000218/2026 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **DECLARO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o que preceitua o art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 c/c art. 5, § 2º do Decreto Estadual 48.820/2023, para contratação direta da Concessionária SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar urbano na modalidade ferroviária para os alunos da Rede Pública Estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, residentes na região metropolitana, para os deslocamentos casa-escola-casa e nas atividades pedagógicas (OBMEP e ENEM), esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico, garantindo o acesso e permanência dos alunos das escolas da educação básica pública dos alunos da rede SEEDUC. SESEG e FAETEC, bem como dos Institutos Federais de Ensino, no valor previsto de R\$ 591.816,00 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme condições especificadas no Termo de Referência de Serviço (122235949).

Id: 2715661

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 23.02.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/003975/2026 - VICK DRAKE DE SOUSA GUERREIRO, ID 50122690/02, Professor Docente I 18h, matrícula 3060027-4. **ANOTE-SE** que o número correto da Identidade Funcional é 50122690/02, e não como constou no despacho de 19/02/2026, publicado no D.O. de 20/02/2026.

Id: 2715765

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

DE 20.02.2026

REVERTE ao serviço público, de acordo com a Lei nº 595 de 03/11/82, a contar de 27/02/2025, o servidor **JOSÉ ELIAS CARELLES**, ID. Funcional nº 34788760, vínculo 03, matrícula nº 928.582-6, Professor Docente I, nível C, referência 4, aposentado por ato do Senhor Superintendente de Gestão de Pessoas, datado de 16/10/2015, publicado no DOERJ de 21/10/2015, tendo em vista OCJ, SEI-030001/005858/2026, que deferiu o pedido de reversão ao serviço público, a contar de 27/02/2025. Processo nº SEI-E-08/006/480/2015.

Id: 2715668

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 20/02/2026

APOSENTA CLAUDIA ARANTES DE CARVALHO, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 4, Identidade funcional nº 43247253, vínculo 01, matrícula nº 937.503-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/044791/2025.

APOSENTA ALEXSANDRA BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37664557, vínculo 01, matrícula nº 840.251-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do ser-

vidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/122103/2025.

APOSENTA com eficácia a contar de 15/02/2026, **ROSITA DAYAN**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 6, Identidade funcional nº 32956959, vínculo 02, matrícula nº 927.358-2, nos termos do art. 2º, inciso II e art. 7, caput e §6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030001/121639/2025.

APOSENTA GILCEA DOS SANTOS, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37656112, vínculo 02, matrícula nº 840.754-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), o valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/115100/2025.

APOSENTA IRLENE RAMOS DUTRA, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 32623445, vínculo 02, matrícula nº 844.246-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030001/041370/2025.

APOSENTA MARCIA CRISTINA VIEGAS VIEIRA LOPES, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 39543153, vínculo 01, matrícula nº 825.315-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/106151/2024.

APOSENTA ELIZA CARVALHO BRAZ, Merendeira-CIEP, nível I, Identidade funcional nº 36242349, vínculo 01, matrícula nº 5.019.025-5, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-Faep (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 684,79. Processo nº SEI-030001/100096/2024.

Id: 2715738

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 23/02/2026

APOSENTA CRISTIANE FERNANDES MARTINS, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34016660, vínculo 01, matrícula nº 831141-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/103615/2025.

APOSENTA JOSE RICARDO RIBEIRO, Agente Administrativo, Identidade funcional nº 19851987, vínculo 01, matrícula nº 835.410-2, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/012943/2025.

REVERTE ao serviço público, de acordo com a Lei nº 595 de 03/11/82, a contar de 23/01/2026, a servidora **ELISABETE RODRIGUES CAMPOS TERRA**, ID. Funcional nº 42829569, vínculo 03, matrícula nº 971.835-4, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 3, aposentada por ato da Senhora Superintendente de Gestão de Pessoas, datado de 08/11/2016, publicado no D.O. de 11/11/2016, tendo em vista ato do Superintendente da Perícia Médica e Saúde Ocupacional, datado de 11/02/2026, SEI-030001/034204/2025, que deferiu o pedido de reversão ao serviço público. Processo nº SEI-E-08/006/708/2016.

REVERTE ao serviço público, de acordo com a Lei nº 595 de 03/11/82, a contar de 23/01/2026, a servidora **ELISABETE RODRIGUES CAMPOS TERRA**, ID. Funcional nº 42829569, vínculo 02, matrícula nº964.093-9, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 4, aposentada por ato da Senhora Superintendente de Gestão de Pessoas, datado de 08/11/2016, publicado no D.O. de 11/11/2016, tendo em vista ato do Superintendente da Perícia Médica e Saúde Ocupacional, datado de 11/02/2026, SEI-030001/034204/2025, que deferiu o pedido de reversão ao serviço público. Processo nº SEI-E-08/006/707/2016.

Id: 2715837

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

DE 23/02/2026

APOSENTA CRISTIANE ALVES GUIMARAES, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 29113474, vínculo 01, matrícula nº 5.022.790-9, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/016467/2026.

Id: 2715846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 20/02/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/087350/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SIMONE REGINA FONSECA DE CARVALHO, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 35141670, vínculo 01, matrícula 5004672-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/000280/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSEMERY BORGES PEREIRA, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 39234061, vínculo 01, matrícula 0837052-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/04/2024.

PROCESSO NºSEI-030001/124492/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SANDRA OLIVEIRA PAULA DA SILVA, Professor Docente II 40 horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 34794956, vínculo 01, matrícula 5014669-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º,*caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/123826/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIANA MENEZES NASCIMENTO, Merendeira - CIEP, nível I, Identidade Funcional no 37151843, vínculo 01, matrícula 5006823-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/121209/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor NEIDE DA SILVA MOURA, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 33538921, vínculo 01, matrícula , tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/118782/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALVARO PENALVA RODRIGUES, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 32726171, vínculo 01, matrícula 0807428-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º,*caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/107142/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LIBIA LEAL ESTEVES, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 35841346, vínculo 01, matrícula 5019641-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/044873/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSILENE XAVIER, Agente Adm.Secretaria - CIEP, nível I, Identidade Funcional no 38793440, vínculo 01, matrícula 5012665-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/087665/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALESSANDRA SONIA CESCON TAVARES DE OLIVEIRA, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência. 9, Identidade Funcional no 35597429, vínculo 01, matrícula 5002738-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/03/2025.

Id: 2715739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 20/02/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/015869/2026 - ROBERTA DA SILVA ANDRADE, Identidade Funcional 50255860/02, matrícula 3066852-9, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 12/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/015410/2026 - ANDRE MEIRELLES DA FONSECA, Identidade Funcional 43434193/03, matrícula 4343419303, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 11/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/014540/2026 - ELVIS GLAUBER DE SOUZA BARBOSA, Identidade Funcional 43876323/02, matrícula 3045517-4, Professor Docente I 30h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 10/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/015643/2026 - ADJOMARA LEITAO DE SOUZA, Identidade Funcional 41995600/01, matrícula 913837-1, Professor Docente I 30 Horas Ex 18 Horas h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, no Decreto nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 10/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/015403/2026 - ANDERSON DE SOUZA LIMA, Identidade Funcional 44202822/01, matrícula 974146-3, Professor Docente I 18 h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 12/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/111741/2025 - ROBERTA DA SILVA ANDRADE, Identidade Funcional 50255860/01, matrícula 3057638-3, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 12/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/014148/2026 - FERNANDO HENRIQUE SILVA, Identidade Funcional 41942574/02, matrícula 913355-4, Professor Docente I 18 h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 11/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/014253/2026 - RAQUEL CRISTINA MURICI DA COSTA, Identidade Funcional 43880681/01, matrícula 964644-9, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 10/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/014348/2026 - JULIANA BORRE HENRIQUE, Identidade Funcional 50765531/01, matrícula 3083940-1, Professor Docente I 30h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 10/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/081445/2025 - ESTEFANI GUMIERO COSTA, Identidade Funcional 50364944/01, matrícula 3074601-0, Professor Docente I 30h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Doutorado), a partir de 11/02/2026.